

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO

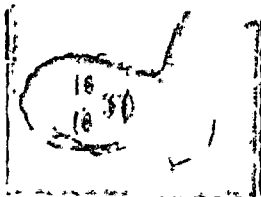
Nome LAUDELITA SOARES VITORIO .x.x.x.
Filiação Oscar Soares e Maria de Lourdes
des Vitorio Soares .x.x.x.x.
Profissão Normalista .x.x.x.x.
Nascido aos 15 de Junho de 1.949 .x.y.x.
Em Alto Garças - Mato Grosso .x.y.x.
Côr da Pele: Parda .x. Est. Civil: Solteira .x.x.
Cuiabá - (MT) 08 de Janeiro de 19 70 .x.x.

Diretor do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA, FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Requer Direito

R.G. 207.675

Série: E - 3333 -

Secção: I - 2342 -

Landelita Soares Dória

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLÍGRAFO DIREITO



Lara Cristina Rueda Ayres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

538 660

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28.12.64

NOME

LARA CRISTINA RUEDA AYRES

FILIAÇÃO

Antônio Moreira Ayres Filho

Tania Soraida Rueda Ayres

NATURALIDADE

Cuiabá-MT

DATA DE NASCIMENTO

16.03.71

DOC. ORIGEM

Cert, Nasc, nº 125.396, Liv. 64, F. 8,
228 - Cuiabá-MT

CPF

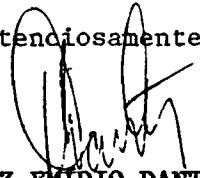
CUIABÁ-MT



ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 17.416 DE 29/06/65

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO208**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR FINANCEIRO	DATA	27.04.95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	15/95
ASSUNTO			
Senhor Diretor: Solicito contratação para prestar serviços nesta Companhia as seguintes pessoas: LARA CRISTINA RUEDA AYRES, ADELINO SOARES NETTO, MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA e ANDRÉA DE OLIVEIRA TAQUES, a partir de 03 de Abril/95. Atenciosamente,  LUIZ EMÍDIO DANTAS DIRETOR FINANCEIRO			
ENVIADO POR	LUIZ EMÍDIO DANTAS	DESTINADO A	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
		RECEBIDA EM	

A.O. CRH

Para providencias cabales

Em 28/04/95

[Signature]



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	15/03/96
PARA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Nº DA C.I.	22/96
ASSUNTO			
Através da presente, comunico a V. Sã que o <u>con</u> <u>trato</u> de trabalho firmado entre a CODEMAT e a Srª LARA CRISTINA RUEDA AYRES, lotada nessa Assessoria, expira dia 03/04/96, ficando a mesma <u>excluída</u>, da fo lha de pagamento no término deste. Atenciosamente, <i>15/3</i> <i>José G. Botelho do Prado</i> <i>LIQUIDANTE</i> <i>Noelita L. Garcia de Sousa</i> <i>Coordenadora de Recursos Humanos</i> <i>CODEMAT</i> <i>Recebido em 15.03.96</i> <i>Antonio C. Balbino</i> <i>18/03/96</i>			
ENVIADO POR	NOELITA SOUZA	DESTINADO À	ANTONIO C. BALBINO
		RECEBIDA EM	

Luiza
na amostra
e sua filha
aparecem na
na foto
31/03/86

Luiza Moreira Brito
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

em 31/03/86
na foto
31/03/86

31/03/86
na foto
31/03/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO*Sal. família
maio/95
201*TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: JARD CRISTINA RUEPA AYRES X

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

THIESCO AYRES SANTOS

29 02 94

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

~~Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.~~

Cuiabá, 05/05/95

*Parla**x* *Modys*
Servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

201 11

DECLARAÇÃO

Eu, Joara Cristine Rueda Ayus,
_____, _____, portador do RG: 538.660 SSPMT CPF
nº 551.692.201-87, servidor desta Cia., lotado D. Financieiro
247.01.001.005, declaro para os devidos fins, que não
concordo sofrer os descontos com pagamento de Apólice de Seguros,
junto à Seguradora Bamerindus SA, de Cuiabá, portanto, a
presento minha renúncia expressa dos benefícios advindo da men
cionada Seguradora, mesmo ciente da disposição da Empresa em
manter contrato de Seguro de Vida em Grupo.

Em Cuiabá-MT, 01 / 11 / 95.

Joara Cristine Rueda Ayus
- Servidor -

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS			CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES		
SUCURSAL MATO GROSSO				VG - 00004 10	AP - *****	
AV RUBENS DE MENDONCA	NO.	157		NÚMERO DO CERTIFICADO		
78000-000 CUIABA		MT		02572 00001-6 00098700-7		
CGC 76.538.446/0001-36						

A) SEGURADO E ENDEREÇO LARA CRISTINA RUJEDE AYRES AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA	S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 16/03/1971	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	C) CPF 531692201-87
		LOCAL DE TRABALHO *****	MATRÍCULA 425230 0	

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	*****	001

ESTIPULANTE	SUBGRUPO
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS	(EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE		11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL	(R\$)	SEGURADO	9,90
F) BENEFICIÁRIO(S)	ANTONIO MOREIRA AYRES FILHO TAMOA SORAIA RUEDA *****		PARENTESCO PAI MAE *****
			% PARTICIPAÇÃO 50,000 50,000 *****

INFORMACÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITALS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(I/S) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES		ASSINATURA
***** *****		
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO		
*****	*****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM														2 - SÉRIE				
000978409-3														9				
6 - OPERAÇÃO		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		15 - ESTIPULANTE			SUBGRUPO			DV		16 - CERTIFICADO			SEQ.		DV	
2		9		0 2 5 7 2			0 0 0 0 1			6		0 0 0 9 8 7			0 0		7	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS																		

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

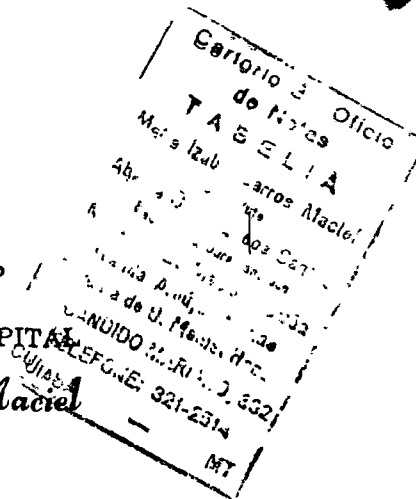
LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Bedaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA



Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO nº 156.....

FOLHA nº 55.....

TERMO nº 165.562

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo M A S C U L I N O nascida no dia 29 de JANEIRO de 1.994 às 09:05 horas no HOSPITAL SANTA CRUZ NESTA CAPITAL.... com o nome de THIESCO AYRES SANTOS

filho do cidadão MILTON JURANDIR DOS SANTOS//.....

e de Dª LARA CRISTINA RUEDA AYRES//.....

sendo seus avós paternos MIGUEL SANTOS//.....

e Dona ISABEL S. SANTOS//.....

e Maternos ANTONIO MOREIRA AYRES FILHO//.....

e Dona TANIA SORAIDA RUEDA AYRES '.....//.....

Registrado 18 de FEVEREIRO.... de 19 94....

Obs.: DECLARANTE O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de OUTUBRO.... de 1.994

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Oficial do Registro Civil
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO nº 156.....

FOLHA nº 55.....

TÉRMO nº 165.562

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo M A S C U L I N O nascida no dia 29 de JANEIRO de 1.994 às 09:05 horas no HOSPITAL SANTA CRUZ NESTA CAPITAL.... com o nome de THIESCO AYRES SANTOS

filho do cidadão MILTON JURANDIR DOS SANTOS//.....

e de Dª LARA CRISTINA RUEDA AYRES//.....

sendo seus avós paternos MIGUEL SANTOS//.....

e Dona ISABEL S. SANTOS//.....

e Maternos ANTONIO MOREIRA AYRES FILHO//.....

e Dona TANIA SORAIDA RUEDA AYRES '.....//.....

Registrado 18 de FEVEREIRO.... de 19 94...

Obs.: DECLARANTE O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de OUTUBRO.... de 1.994.

Assinatura
Oficial do Registro Civil
Mário S. Maciel
T. 31 31 31 31

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pólice Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel

3º TABELA

Registro Civil

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Morlins
Escrevente Juramentada

TERMO nº 165.562

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo M A S C U L I N O nascida no dia 29 de JANEIRO de 1.994 às 09:05 horas no HOSPITAL SANTA CRUZ NESTA CAPITAL com o nome de THIESCO AYRES SANTOS

filh o do cidadão MILTON JURANDIR DOS SANTOS///.....

e de Da LARA CRISTINA RUEDA AYRES///.....

sendo seus avós paternos MIGUEL SANTOS////.....

e Dona ISABEL S. SANTOS///.....

e Maternos ANTONIO MOREIRA AYRES FILHO////.....

e Dona TANIA SORAIDA RUEDA AYRES'.....////.....

Registrado 18 de FEVEREIRO... de 19 94...

Obs.: DECIARANTE O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de OUTUBRO.... de 1.994

Oficial do Registro Civil

... und ...

Telephone 5-1111

2015-16

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2°. Andar - Rio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a **Extº.**

LARA CRISTINA RUEDA AYRES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **LARA CRISTINA RUEDA AYRES, brasileira,**
portadora do RG nº 538.660-SSP/MT, e do CPF nº 531.692.201-87, x
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato à termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

102-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **03 / 04 / 95**, e final em **03 / 04 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **TNS-1, "A"**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **934,95** (**NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS** ~~XXXXXXXXXX~~), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

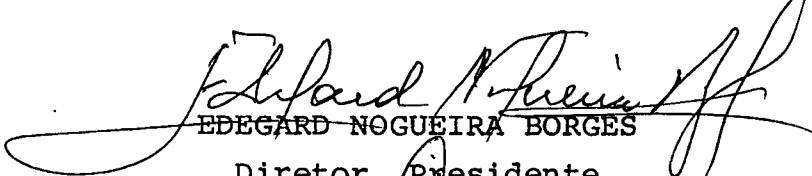
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

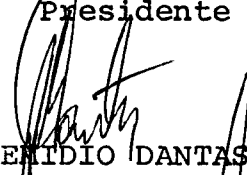
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de 1.995

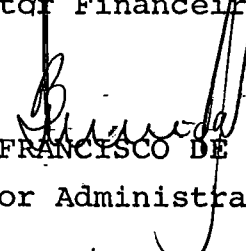
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

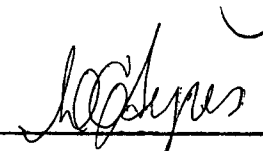

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


LARA CRISTINA RUEDA AYRES

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

C U R R I C U L U M

V I T A E

NOME: L A R A C R I S T I N A

R U E D A

A Y R E S

cont. OK no revision
28/04/95

INDICE.

1 >	ESALARIDADE	01
2>	CURSOS RELACIONADOS A ADMINISTRACAO.....	02
3>	OUTROS CURSOS.....	03
4>	SIMPOSIOS E PALESTRAS.....	04
5>	EMPREGOS	05
6>	OUTROS CURSOS.....	06

CURRICULUM VITAE

NOME: LARA CRISTINA RUEDA AYRES.

END. RESD. RUA SAO BENTO , 373
EDF. MINAS GERAIS = APTO 201
BAIRRO LIXEIRA - CUIABA - MT.

FILIAÇÃO : ANTONIO MOREIRA AYRES FILHO
: TANIA SORAIA RUEDA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

DATA NASC. : 16.03.71

LOCAL NASC.: CUIABA - MATO GROSSO

RG: 538.660- SSP MT EMISSAO:

CIC: 531.692.201-87

TITULO ELEITOR : 142.648.418-64

1>ESCOLARIDADE :

1.1> 1º GRAU

1º A 4º SERIE ; EDUCANDARIO SANTO ANTONIO - CUIABA-MT

5º A 8º SERIE: ESCOLA PARTICULAR DE 1º E 2º GRAU PERNALONGA-
CUIABA-MT.

1.2> 2º GRAU

COLEGIO ISACK NEUTON - ANGLO -CUIABA-MT

1.3> 3º GRAU

FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS-ADMINISTRACAO DE

EMPRESAS - UNIVAG - VARZEA GRANDE (DE 1.989 A 1993)

ESTAGIO : SHELL DO BRASIL S A -DIVISAO DE PLANEJAMENTO -01 ANO.

2> CURSOS RELACIONADOS A ADMINISTRACAO.

2.1)* COMERCIO EXTERIOR-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-CUIABA

(MINISTRADO : PAULO KOWASKI - DURACAO 36 Hs.)

2.2)* GERENCIAMENTO DE EMPRESAS MODERNA (SEBRAE/ 92)

2.3)* VENDAS E MARKETING (SEBRAE /93)

3> OUTROS CURSOS .

3.1> * FLUENCIA NA LINGUA INGLESA .

3.2> * CULTURA INGLESA -(DE 01.06.91 A 30.06.93.) .

3.3> * C.C.A.A. = (DE 01.02.88 A 30.11.90) .

3.4> * KENT SCHOOL OF ENGLISH

BROADSTAIRS (ENGLAND) 02.01.91 A 02.02.91

LONDON (ENGLAND) 03.02.91 A 30.04.91

- THE FIRST CERTIFICATE OF CAMBRIDGE

Obs. VIAGEM DE 04 MESES NA EUROPA PARA APERFEICOAMENTO DA LINGUA INGLESA.

4 > SIMPOSIOS E PALESTRAS

** FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS - SEBRAE/90

** PSICOLOGIA EM EVIDENCIA - UNIC /91 (ANA MARIA BOLSASHI 36 Hs.)

** PLANO 2.000-QUALIDADE EM VENDAS-BRASILIA-D/93 HOTEL TRANSAMERICA

** LIDERANCIA E DESENVOLVIMENTO -BRASILIA -DF /93
DE EQUIPE

** PROCEDIMENTO E RISCOS - HOTEL ELDOorado / 93
(BANCO NACIONAL S/A 12 Hs.)

5> EMPREGOS .

5.1> KI-LIMPA -INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CUIABA-MT
CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

5.2> SHELL BRASIL S.A (CARGO - ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO).
PERIODO 03.03.92 A 04.03.93

5.3> THEWAY, SCHOOL OF ENGLISH (CARGO -MONITORA DA LINGUA INGLESA)
PERIODO 02.03.91 A 02.12.91

5.4 > BANCO NACIONAL S.A (CARGO - POS VENDAS)
PERIODO DE 01.04.91- EM ATIVIDADE

FUNCOES EXERCIDAS.

ESCRITURARIO : 01.04.91 A 08.07.91

CAIXA : 01.07.91 A 01.03.93

6 > OUTROS CURSOS .

6.1> CURSOS DE DANCA CLASSICA E MODERNA - 11 ANOS

7 > ATIVIDADES RELACIONADAS A DANCA:

7.1> COLEGIO PERNALONGA : PROFESSORA DE DANCA E ARTES CENICAS>

7.2> ACADEMIA CHARLES DANCE:PROFESSORA DE DANCA E COREOGRAFIA.

7.3> ACADEMIA SQUASH : PROFESSORA DE DANCA E COREAGRAFIA.

7.4> ACADEMIA REGINASTICA.

7 5> COLEGIO ISACK NEUTOM -ANGLO: PRODUTORA DE EVENTOS.

7.6> COLEGIO OBJETIVO : PRODUTORA DE EVENTOS E COREOGRAFIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

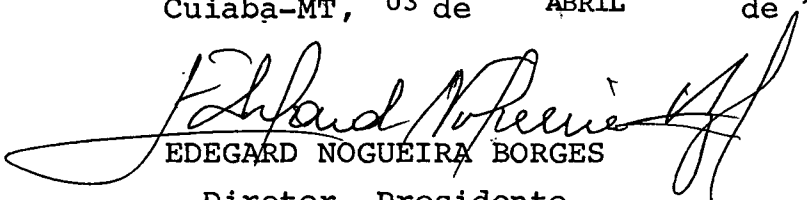
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de ABRIL de 1.995

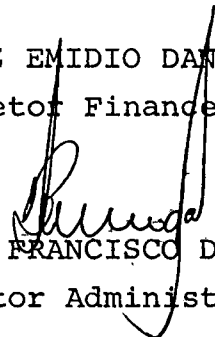
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

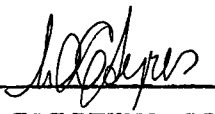
LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

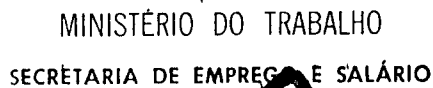
CONTRATADO (A):


LARA CRISTINA RUEDA AYRES

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



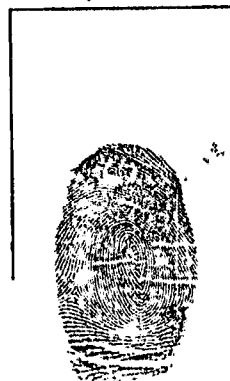
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



Polegar Direito



Série 00003.137.1.

Numero: 57.45

ASSINATURA DO PORTADOR

Laura Cristina Rueda Agüero

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Bara Cristina Rueda*
 Loc. Nasc. *Pinabá*
 Est. *M.T.* Data *16, 03, 71*
 Filiado *Antonio Caboreira Ayres*
filho e esposa são residentes
Rua Ayres
 Est. Civil *solteira* Doc. N° *125.396*
 Fis. *228* Liv. *64* Reg. Civil *aba 117*
 Outro doc. *Cert. de Nascimento*
 Situação Militar: Dão
 N° Órgão Est. *est.*
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. nº Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 13.08.86 DRT cba-1117

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

201

CONTRATO Nº 118/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a Srta.

LARA CRISTINA RUEDA AYRES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **LARA CRISTINA RUEDA AYRES, brasileira,**
portadora do RG nº 538.660-SSP/MT, e do CPF nº 531.692.201-87, x
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **03/ 04/ 95**, e final em **03/ 04/ 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **TMS-1, "A"**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **934,95** (**NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LARA CRISTINA RUEDA AYRES

DATA DE NASCIMENTO
16/03/71

Nº INSCRIÇÃO
142648418

CV
64

ZONA
001

SEÇÃO
0164

MUNICÍPIO/UF
UIABA/MT

DATA DE EMISSÃO
05/08/89

JUIZ ELEITORAL
Moisés de Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

LARA CRISTINA RUEDA AYRES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAMPO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
531692201 87

NOME COMPLETO
LARA CRISTINA RUEDA AYRES

NASCIMENTO
16.03.71

ASSINATURA
Lara Cristina Rueda Ayres

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COLACIONÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

12002/9067

2.0.704/89

D.E.F. - UIABA

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRP

Aut. IT. 112

DECD

11/05/85

A. Rueda



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

93495

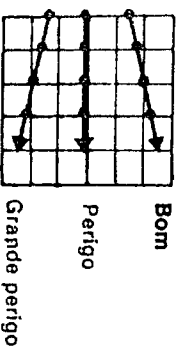
4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Encaminha Declaração do Servidor p/ renúncia rf. descontos c/ pagto de Apólice de Seguros junto a Seguradora Bamerindus S/A.

GRÁFICO PESO-IDADE

Nome da criança _____

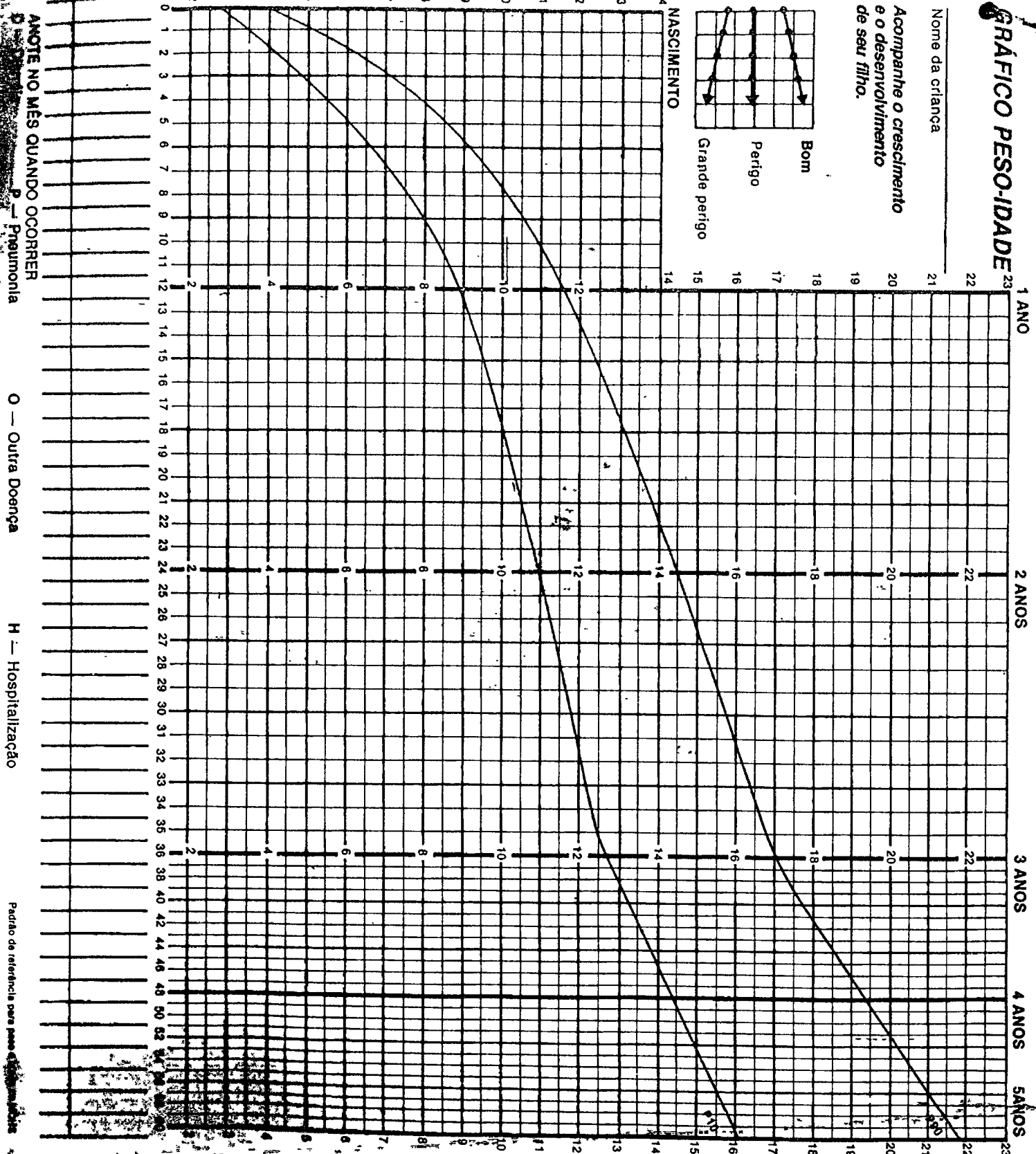
Acompanhe o crescimento e o desenvolvimento de seu filho.



NASCIMENTO

PESO EM QUILOS

DATAS



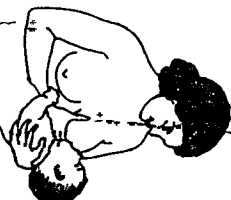
ANOTE NO MÊS QUANDO OCORRER

P — Pneumonia

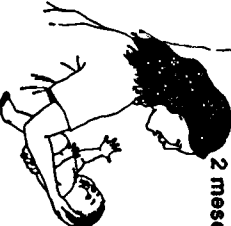
O — Outra Doença

H — Hospitalização

Desenvolver-se é crescer, aprender e fazer coisas novas, diferentes.



Seu filho deve começar a mamar logo após o nascimento. Até 4 a 6 meses, o leite do peito é o único alimento necessário. A amamentação traz alimento e carinho. Ele já sente e aprende. Gosta que falem e cantem enquanto cuidam dele.



2 meses: Responde ao sorriso com um sorriso. Idade _____
A amamentação protege o bebê e ajuda a desenvolver sua inteligência. Coloque seu filho em diferentes posições. Mostre objetos coloridos a ele. Leve-o ao Serviço de Saúde para o acompanhamento e vacinação.



4 meses: De bruços, levanta a cabeça e ombros. Idade _____
Continue amamentando. Entre 4 e 6 meses, comece a dar-lhe outros alimentos. Gosta de colocar as mãos e tudo o que pega na boca. Seus brinquedos devem estar limpos. Coloque seu filho em lugares variados, mas atenção porque ele começa a rolar e pode cair.



6 meses: Vira sem errar para o lado do barrinho. Idade _____
Seu filho precisa comer 2 refeições de sal, mas ainda precisa mamar. Converse com ele, repetindo os sons que ele faz. Coloque-o no chão para se movimentar melhor. Olta e pega tudo: cuidado com coisas pequenas para não engasgar.



9 meses: Arrasta-se ou engatinha. Idade _____
Brinque com seu filho de fazer caretas, bater palminhas: mostre alegria com o que ele for aprendendo. Converse com ele. Ensine-lhe o nome das coisas e pessoas. É muito curioso, não deixe ao seu alcance: remédios, inseticidas, coisas perigosas.

Cada criança tem um jeito próprio de desen-
volver-se.

1 ano: Fala duas palavras.

Idade



Seu filho já come a comida da casa mas
precisa comer mais vezes que um adulto.
Ela brinca de "bater, encaixar e empilhar
objetos".
Vai aprendendo o nome das partes do corpo.
A vacinação está em dia?

1 ano e 6 meses: Anda sozinho.

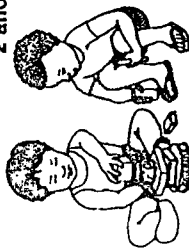
Idade



Criança gosta de brincar com água.
Ajuda a lavar as mãos e a escovar os dentes.
Deixe que use a colher e o copo.
Comece aos poucos a tirar a fralda e ensine
seu filho a usar o penquinho, com paciência.

2 anos: Empilha 5 coisas.

Idade



Seu filho gosta de brincar com coisas variadas
e com outras crianças.
Já tem vontade própria, fala muito a palavra
não.
Sobe e mexe em tudo: cuidado com o fogo
e cabos de panelas.

2 anos e 6 meses: Fala frases curtas.

Idade



Gosta de cantar, batucar, imitar pessoas,
animais, carros e brincar de "casinha".
Ensine seu filho a dizer seu próprio nome.
Converse sempre com ele.
Aprende muito pela imitação: o exemplo dos
adultos é muito importante.
Cuidado com acidentes no trânsito.

3 anos: Desenha bolinhas.

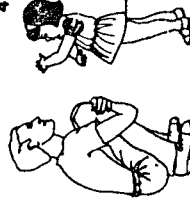
Idade



Criança precisa de outras crianças e de
espaço para brincar, correr e pular.
Ajuda a vestir-se e a calçar os sapatos.
Pode aprender a contar e conhecer cores.
Gosta de rabiscar.

4 anos: Conta ou inventa pequenas histórias.

Idade



Gosta de ouvir histórias, aprender canções,
ver livros e revistas.
Tem atração pelo fogo. Cuidado!
Ensine seu filho a ser organizado, a cuidar
de si e do lugar onde vive.
Ajude-o, para que ele aprenda melhor.

Procure o serviço de saúde para acompanhar
a saúde do seu filho e sempre que ele ficar
doente.
Leve sempre este cartão e peça que seja
preenchido.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida				1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço
				Data	Data	Data	Data
Anti Polio							
DPT (tríplice)							
BCG							
Anti Sarampo							
Anti Tétano							
Anti Difteria e Tétano							
Outras vacinas							

CARTÃO DA CRIANÇA

Thurco Ayus Santos

Nome da criança

Lucia Cristina Rueda Ayus

Nome da mãe

Lucia Cristina Rueda Ayus

Nome do pai

Milén Jurandi dos Santos

Endereço

R. Eric Bento, 373 - Ed. Miras Graio - 201

Local de referência

29/04/94

Data de nascimento

Comprimento (cm)

41,8

Tipo de parto

☐ Natural

☐ Forceps

☒ Cesáreo

19/10/01

Peso em gramas

4180

Perímetro

34

cefálico (cm)

Observações

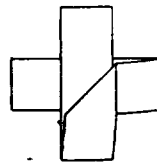
SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Divisão de Assistência à Saúde

Secretaria Nacional de Saúde

Materno-Infantil